



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA**



Portaria da FAMED No 19/2016 de 05 de setembro de 2016.

O Prof. Dr. Ben Hur Braga Taliberti, Diretor da Faculdade de Medicina, da Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo e,

CONSIDERANDO o Decreto-Lei nº 762/1969 e a Lei nº 532/1978, que estabelecem o Estatuto e o Regulamento Geral da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MEC nº 475, de 26/08/1987, para o Magistério Superior;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 01/1982, do Conselho Universitário/UFU, que institui o Plano de Trabalho dos Docentes da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 18/1988, do Conselho Universitário/UFU, que regulamenta o regime de Trabalho dos Docentes da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 04/2014, do Conselho Diretor/UFU, que regulamenta a avaliação docente no que se refere à Progressão, à Promoção e à Aceleração da Promoção nas Carreiras de Magistério Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Pessoal Docente da Universidade Federal de Uberlândia, via avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a distribuição das atividades dos docentes da Faculdade de Medicina, consideração sua efetiva participação no ensino, na pesquisa e extensão, assim como na gestão administrativa;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA**



CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a avaliação dos docentes pelos discentes no curso de graduação de Medicina da Faculdade de Medicina, para ser utilizada nos processos de Progressão, Promoção e Aceleração da Promoção na Carreira de Magistério Superior.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear como membros da Comissão Interna da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia os seguintes docentes:

COORDENADORA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:	
Prof. Ms. Abadia Gildo Buso	
MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:	
Coordenadora do Curso	Prof. Dra. Daurea Abadia de Souza
Representante do NDE	Prof. Dra. Rosângela Martins de Araújo
Representantes da Área de Pediatria	Prof. Ms. Lídia Mayrink de Barros Prof. Ms. Maria Bernadete Jeha Araujo
Representantes da Área de Clínica Médica	Prof. Dr. Tulio Augusto Alves Macedo
Representantes da Área de Saúde Coletiva	Prof. Ms. Mariana Hasse Prof. Dr. Wallisen Tadashi Hattori
Representantes da Área de Cirurgia	Prof. Ms. Rubens Silva Nascimento
Representantes da Área de Ginecologia e Obstetrícia	Prof. Dra. Márcia Aires Rodrigues de Freitas Prof. Ms. Camila Toffoli Ribeiro
Representante do Diretório Acadêmico	Joaquim Pedro França Simão Francis Clayton de Castro

Art. 2º - O referido regulamento terá validade por prazo indeterminado a partir desta data, podendo sofrer alterações e adequações.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA**



Art. 3º - Esta Portaria **REVOGA** a Portaria **FAMED** nº. 04 de 31/03/16 e entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Prof. Dr. Ben Hur Braga Taliberti
Diretor da Faculdade de Medicina
Universidade Federal de Uberlândia